



RESOLUÇÃO Nº 001 - CEPEX/2007

“APROVA ADEQUAÇÃO NA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS - JANUÁRIA PARA AS TURMAS QUE INICIARAM EM 2005 E 2006”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste Órgão Colegiado Superior, **considerando**:

- *a necessidade de adequação na estrutura curricular para melhor atender aos objetivos propostos para o curso;*
- *a autonomia didático-científica da Universidade;*
- *a situação vivenciada pelos acadêmicos que iniciaram o curso nos anos de 2005 e 2006;*
- *o Decreto nº 43.586/2003;*
- *o Parecer nº 003/2007 – CES,*

RESOLVE:

- Art. 1º.** **APROVAR a adequação proposta para a Estrutura Curricular do Curso de Letras – Português – Januária.**
- Art. 2º.** As alterações propostas atingem as turmas que iniciaram o curso no 1º semestre de 2005 e no 1º semestre de 2006.
- Art. 3º.** As turmas que iniciarem o curso a partir de 2007 manterão a mesma estrutura curricular adotada na sede.
- Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de janeiro de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX